

343  
Funcionário



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro  
Gabinete do vereador Gilberto Medeiros

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 22/10/25

INDICAÇÃO N° 708 /2025

MM  
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA FREI CANECA, PEDRAS.

JUSTIFICATIVA: Atendendo ao pedido da comunidade solicito a pavimentação asfáltica com drenagem. A pavimentação da rua possibilitará uma adequada via de acesso e passagem para os moradores, bem como das pessoas e veículos que utilizam as ruas como passagem. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade, além de valorizar o local.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

Gilberto Medeiros da Silva  
(Betinho Marechal)  
Vereador